

Portaria-CREFITO-7 nº 108/2025

Dispõe sobre alteração da composição Câmara Técnica de Terapia Ocupacional na Atenção à Pessoa com Deficiência do CREFITO-7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria CREFITO-7 nº 181/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Nomear a terapeuta ocupacional Dra. Ana Patrícia Barreto Galvão (CREFITO-7 nº 5043-TO), a terapeuta ocupacional Dra. Laís Melo Andrade (CREFITO-7 nº 19233 TO) e a terapeuta ocupacional Dra. Patrícia Trindade Guimarães (CREFITO-7 nº 12820-TO) como membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional na Atenção à Pessoa com Deficiência do CREFITO-7”(NR).

“Art. 2º Designar como Coordenadora da Comissão a Dra. Laís Melo Andrade” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CREFITO-7 nº 073/2025.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, **Presidente**, em 08/09/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078037** e o código CRC **E1F49035**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000072/2025-41 - Documento: 0078037

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br